



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 295/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Penedo/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 14(quatorze) diárias integrais e 5(cinco) meias diárias ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1439/2010, referente aos períodos de 28.2 a 3.3.2011, 10 a 11.3.2011, 14 a 17.3.2011, 21 a 25.3.2011 e de 28 a 31.3.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de março de 2011.

(original assinado)  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da presidência